



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VANIA REGINA COELHO DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 6071201476 / SSP - RS, CPF 00230423035, filha de GETULIO ALOISIO BOEIRA DA SILVA e GENEROSA COELHO DA SILVA, nascida em 24/08/1980, Endereço - RUA JORGE TADEU 280/S174 SAO JUDAS TADEU GRAVATAI/ RS.

1 de Julho de 2014, às 20:12:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3e07f254cd1fac13f4cd03bab944bd02**